

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES**  
**DE PESQUISAS**

**A experiência com os**  
**Arranjos de Núcleos de Inovação**  
**Tecnológica das Unidades de Pesquisa do**  
**MCTI**

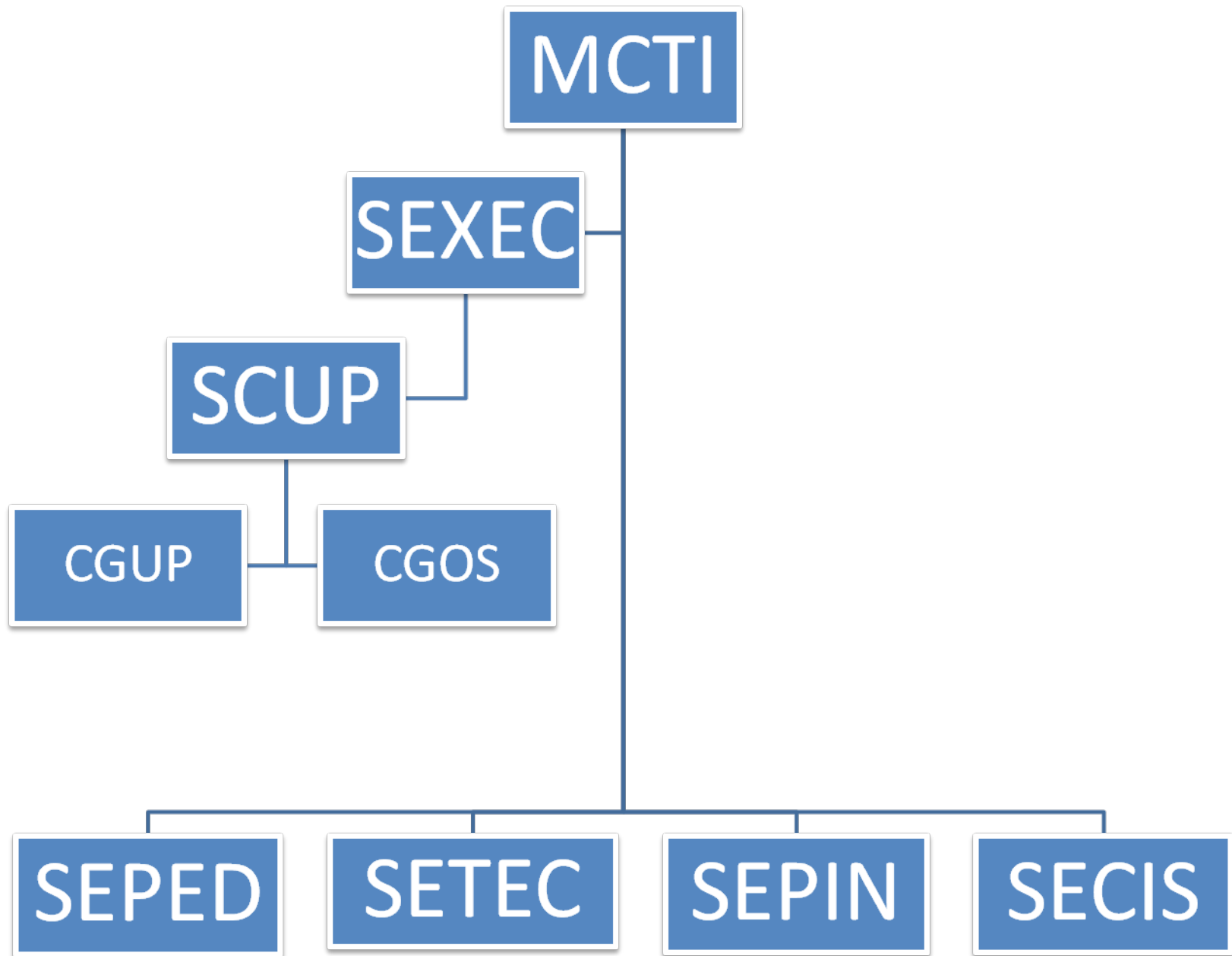
Isabel Felicidade Aires Campos  
Analista em C&T

**1ª. Conferência sobre Processos Inovativos na Amazônia: Interfaces entre**  
**ICT, Empresários e Investidores**

Local: Manaus/AM

Data: 18 de novembro de 2015





# Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

## CGUP

Gerenciamento de políticas e programas nas Unidades de Pesquisa

- ❑ Propor, coordenar e acompanhar a execução de programas e projetos a cargo das Unidades de Pesquisa, visando ao fortalecimento da pesquisa científica e tecnológica brasileira.

## CGOS

Gerenciamento de políticas e programas nas Organizações Sociais

- ❑ promover, supervisionar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a União e entidades qualificadas como Organizações Sociais, para a execução direta ou indireta, de programas e projetos de pesquisa científica e tecnológica, prestação de serviços tecnológicos e assessoria técnica ao MCTI

# Competências da CGUP (Decreto nº 7.513 de 1º de julho de 2011)

- Negociar, pactuar, acompanhar e avaliar os Termos de Compromissos de Gestão das Unidades de Pesquisa do MCTI;
- Dar suporte operacional ao processo de seleção de candidatos ao cargo de diretor de Unidades de Pesquisa;
- Coordenar o Programa de Capacitação Institucional dos Institutos de Pesquisa do MCTI;
- Coordenar e acompanhar as iniciativas de Cooperação Internacional nos Institutos de Pesquisa do MCTI;
- Apoiar acompanhar as ações relacionadas à inovação e à propriedade intelectual nos Institutos de Pesquisa do MCTI;
- Analisar e encaminhar os processos de afastamentos do País dos servidores das Unidades de Pesquisa;

- Credenciar e acompanhar os projetos com Entidades Associadas às Unidades de Pesquisa;
- Acompanhar a implantação do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas das Unidades de Pesquisa (SIGTEC);
- Acompanhar e analisar o processo das contribuições a organismos e/ou entidades nacionais (ABC, SBPC e ABPTI);
- Formular, acompanhar, executar ações curatoriais museológicas junto ao MPEG e MUSA;
- Elaborar e acompanhar a publicação de portarias e demais os atos legais referentes as Unidades de Pesquisa;
- Apoiar e acompanhar a execução de planejamento estratégico das Unidades de Pesquisa;

# Institutos de Pesquisa do MCTI

## Unidades de Pesquisa



**CBPF - Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**



**CTI - Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**



**INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**



**LNA - Laboratório Nacional de Astrofísica**



**MPEG - Museu Paraense Emílio Goeldi**



**CETEM - Centro de Tecnologia Mineral**



**IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**



**INSA - Instituto Nacional do Semiárido**



**INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia**



**LNCC - Laboratório Nacional de Computação Científica**



**INT - Instituto Nacional de Tecnologia**



**ON - Observatório Nacional**



**MAST - Museu de Astronomia e Ciências Afins**

**Lei 12.954 de 5/2/2014**

**INMA - Instituto Nacional da Mata Atlântica**

**INPP - Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal**

**INA - Instituto Nacional de Águas**

**CETENE - Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**

## Organizações Sociais



**CGEE - Centro de Gestão e Estudos Estratégicos**



**CNPEM - Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais**

-LNLS - Laboratório



**IMPA - Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada**



**RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa**



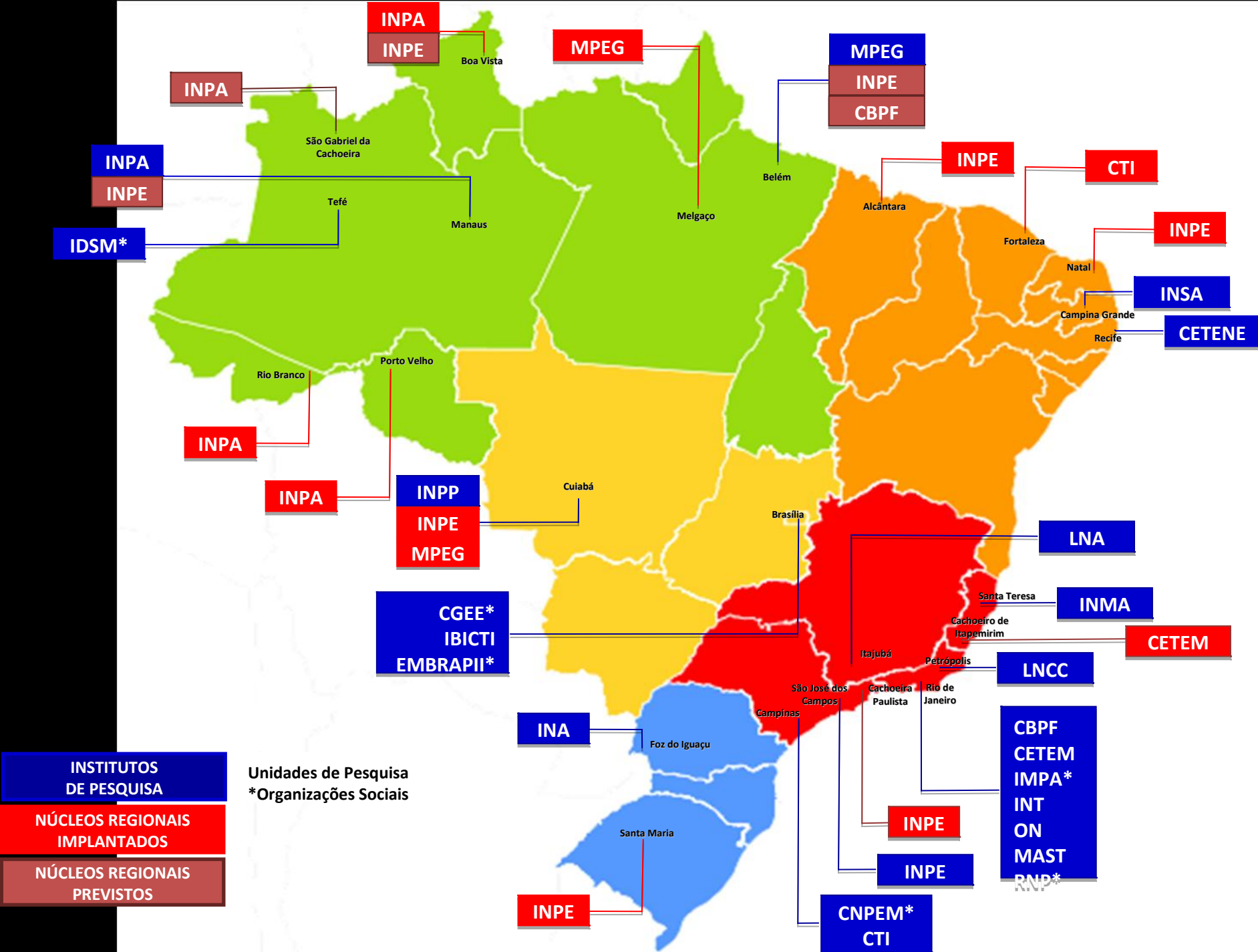
**IDSM - Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá**

Dez/2013

**EMBRAPII - Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial**

A ser qualificada

**INPO - Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas e Hidroviárias**



**INPA**  
**INPE**

**MPEG**

**MPEG**  
**INPE**  
**CBPF**

**INPA**

**INPA**  
**INPE**

**INPE**

**CTI**

**IDS\***

**INPE**

**INSA**

**CETENE**

**INPA**

**INPA**

**INPP**  
**INPE**  
**MPEG**

**CGEE\***  
**IBICTI**  
**EMBRAPII\***

**LNA**

**INMA**

**CETEM**

**LNCC**

**CBPF**  
**CETEM**  
**IMPA\***  
**INT**  
**ON**  
**MAST**  
**RNP\***

**INSTITUTOS DE PESQUISA**

**NÚCLEOS REGIONAIS IMPLANTADOS**

**NÚCLEOS REGIONAIS PREVISTOS**

**Unidades de Pesquisa**  
**\*Organizações Sociais**

**INA**

**INPE**

**CNPEM\***  
**CTI**

**INPE**

**INPE**

# Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia

## Programa TIB – Fomento à Propriedade Intelectual

**Núcleos de Apoio ao Patenteamento**

**Escritórios de Transferência de  
Tecnologia**

### Chamada Públicas

**Edital FINEP/CNPq/FVA/TIB 01/2002**

**MPEG - Núcleo de Incentivo à proteção e  
Comercialização de Produtos e processos de  
Recursos Naturais  
(Chamada 4.2 - Organização de Escritório de  
Negócios)**

**CNEN Chamada 4.1 – NAP**

**INT Chamada 4.2 ETT (INOVA 3)**

**Edital MCT/CNPq/FVA/TIB 034/2004**

**INPA - Fortalecimento da Divisão de Propriedade  
Intelectual e Negócios  
( Linha 1 - Núcleos de Apoio ao Patenteamento)**

# Lei da Inovação – 10.973 de 2 de dezembro de 2004

Art. 16– “A ICT deverá dispor de Núcleo de Inovação Tecnológica, próprio ou em associação com outras ICT, com a finalidade de gerir sua política de inovação”

**Chamada Pública MCT/Finep-Ação Transversal TIB 02/2006**

**CBPF (LNCC e ON)**

**INPA**

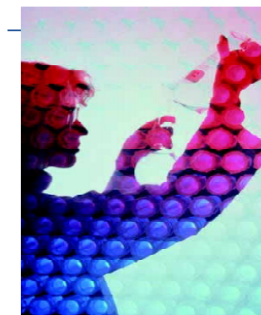
**IPEN (CNEN)**

**MPEG**

## Plano de Ação Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Nacional 2007 – 2010

- Prioridade Estratégica I - Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de C,T&I
- Linha de Ação 3 – Infraestrutura e Fomento da Pesquisa Científica e Tecnológica
- Programa 3.4 – Unidades de Pesquisa Científica e Tecnológica do MCT

**Meta 7: Implementar, até dezembro de 2009, cinco Núcleos de Inovação Tecnológica junto às Unidades de Pesquisa das Regiões Norte, Nordeste e Sudeste**



Ministério da Ciência e Tecnologia

Ciência, Tecnologia e Inovação  
para o Desenvolvimento Nacional

Plano de Ação 2007-2010

Resumo



# Arranjos de Núcleo de Inovação Tecnológica das Unidades de Pesquisa do MCTI

- ❑ Unir esforços das UP em torno de um objetivo comum, para promover discussões e debates sobre as questões da inovação e da propriedade intelectual;
- ❑ Racionalizar a utilização de RH e financeiros para a promoção da inovação nas UP;
- ❑ Apoiar financeiramente a manutenção de ativos em PI, sem onerar cada UP.

Criados para operar em forma de **rede colaborativa**, com a finalidade de otimizar e **compartilhar recursos**, disseminar **boas práticas de gestão da inovação** e de **proteção à propriedade intelectual e transferência de tecnologia**, bem como facilitar a **aplicação da Lei de Inovação** e da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação do MCTI.

## ❑ Encomendas do MCTI ao FNDCT/FINEP:

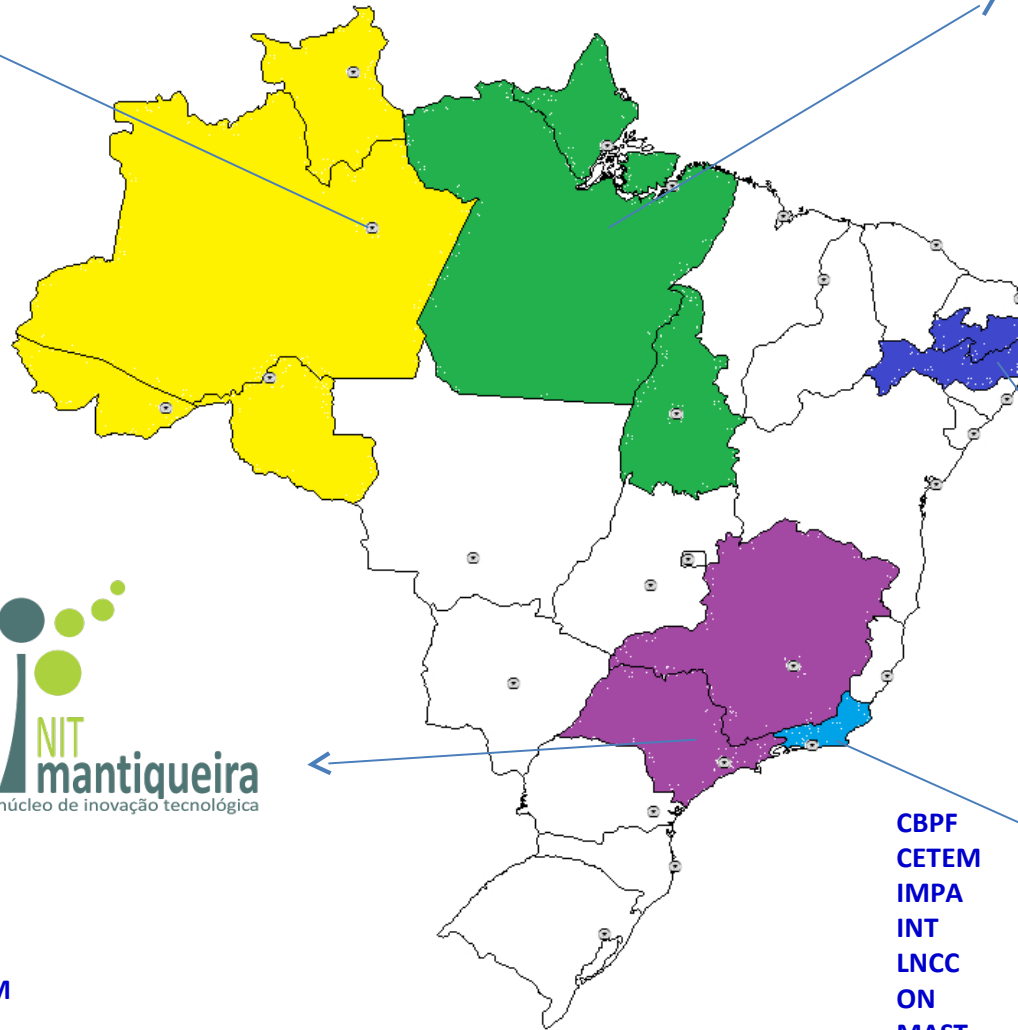
- Arranjo NIT Rio, 2009
- Arranjo NIT Mantiqueira, 2010
- Arranjo NIT Amazônia Oriental – Rede NAMOR, 2011

## ❑ Sedes: INPA, MPEG, CTI e CBPF

**INPA**  
**IDSM**  
 UEA  
 FUCAPI  
 FPF - TECH  
 IFAM  
 UFAM  
 UNIR  
 CIDE  
 IFRR  
 IFRO  
 IFAC  
 FIER  
 SENAI/AM  
 IEL/AM  
 FAS  
 NILTON LINS  
 FIOCRUZ  
 EMBRAPA/AC  
 FUNTAC  
 CBA  
 FMT-HVD  
 UFRR  
 ULBRATECH



**CTI**  
**INPE**  
**LNA**  
**CNPEM**  
**FVE**  
**VON BRAUN**



**MPEG**  
**UNIFAP**  
**IFPA**  
**UFT**  
**UNITINS**  
**UNIFAP**  
**UFPA**  
**UFRA**  
**UEPA**  
**EMBRAPA/AMZ.**  
**ORIENTAL**  
**CESUPA**  
**UFOPA**  
**UNIFESSPA**

**Arranjo**  
**NIT Nordeste**  
 (Em discussão)

**CBPF**  
**CETEM**  
**IMPA**  
**INT**  
**LNCC**  
**ON**  
**MAST**



# Workshops de Inovação das Unidades de Pesquisa do MCTI

- ❑ **2008, MPEG - Belém/PA 1º Workshop: Insegurança Jurídica sobre a Lei de Inovação. Debates com representantes do TCU, CGU, AGU, CONJUR do MCTI, Assessoria de Controle Interno do MCTI e da FINEP e especialistas na área.**
- ❑ **2009, CBPF - Rio de Janeiro/RJ – 2º Workshop: A Lei de Inovação – desafios e oportunidades para as UP do MCT. Criação do Grupo de Inovação para elaboração da Política de Inovação das Unidades de Pesquisa do MCTI.**
- ❑ **2010, CTI Renato Archer – Campinas/SP – 3º Workshop: A Lei de Inovação e as UP do MCT. Debates sobre a minuta da Política de Inovação das UP do MCTI.**
- ❑ **2010, CTI Renato Archer – Campinas/SP – 1º Workshop de CT&I na área da Saúde nas UP do MCT. Participação do Ministério da Saúde e ANVISA.**
- ❑ **2011, LNCC – Petrópolis/RJ – 4º Workshop : Sustentabilidade, institucionalização e ações do MCTI para garantir a continuidade dos Arranjos de NIT d das UP dos MCTI. Últimos acertos sobre a Política de Inovação das UP do MCTI . Discussão sobre novos modelos de gestão para os Arranjos.**

**OBS: Participação dos Diretores dos Institutos da Pesquisa do MCTI e apoio da SETEC/MCTI**

# Workshops de Inovação das Unidades de Pesquisa do MCTI

## Workshops de Inovação das Unidades de Pesquisa do MCTI ( Cont. )

- ❑ 2012, INT – Rio de Janeiro/RJ – Oficina sobre Acesso ao Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado.
  - ❑ 2013 – Esforço para a redação final do Política de Inovação das UP do MCTI.
  - ❑ 18 a 19 de novembro de 2014. INPA – Manaus/AM - VI Workshop de Inovação Tecnológica das Unidades de Pesquisa do MCTI: Uma década no Evento Uma Década de Políticas Institucionais de Fomento à Inovação.
  - ❑ 02 a 03 de dezembro de 2014. MPEG – Belém/PA – I Encontro Internacional de Inovação e Transferência de Tecnologia da Amazônia Oriental
  - ❑ 12 de junho de 2015. MPE Belém/PA – Seminário: Reflexões e desafios a uma cultura de inovação na Amazônia
- Parcerias com a ANPEI e o FORTEC para participação das equipes dos Arranjos em eventos anuais

# Portaria MCTI nº 251 / 2014

## Estabelece as Diretrizes para a Gestão da Política de Inovação a ser seguida pelas Unidades de Pesquisa do MCTI

### Objetivos específicos da política:

- I - **estabelecer diretrizes** específicas visando à **implementação** dos preceitos dispostos na Lei nº 10.973, de 2004 (**Lei da Inovação**);
- II - **harmonizar a aplicação de conceitos**, regras e diretrizes no âmbito das ICT do MCTI;
- III - **estimular a execução** de programas e **projetos** objetivando a geração de conhecimento em áreas estratégicas e o desenvolvimento de tecnologias, a fim de promover a sua **apropriação pelos diversos segmentos da sociedade**;
- IV - **promover a proteção da criação intelectual** e de todas as formas do conhecimento, estimular a transferência de tecnologia e sua exploração econômica;
- V - fomentar a criatividade técnico-científica, **estimulando** a criação de **invenções** que tenham **potencial** de se tornarem **inovações**; e
- VI - **apoiar as ICT** do MCTI nas **ações** concernentes à **inovação**, ao **acesso ao conhecimento**, à **gestão da propriedade intelectual** e à **transferência de tecnologia**.

PORTARIA Nº 251, DE 12 DE MARÇO DE 2014

Estabelece as Diretrizes para a Gestão da Política de Inovação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, e, considerando a importância da inovação tecnológica para as Unidades de Pesquisa deste Ministério, resolve:

Art. 1º Estabelecer as Diretrizes para a Gestão da Política de Inovação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

ANEXO

DIRETRIZES PARA A GESTÃO DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS

Seção I  
Dos Objetivos Gerais

Art. 1º Esta Portaria tem por objetivo geral estabelecer as Diretrizes para a Gestão da Política de Inovação a ser seguida pelas Unidades de Pesquisa - UP do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, promovendo ações coordenadas no que se refere à aplicação dos instrumentos para a inovação, observadas as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, pela Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e as prioridades da Política Industrial e Tecnológica Nacional, assim como as orientações estratégicas fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Parágrafo único. Para todos os efeitos desta Portaria cada Unidade de Pesquisa - UP do MCTI é considerada uma Instituição Científica e Tecnológica - ICT e doravante será assim referida.

Seção II  
Dos Objetivos Específicos

Art. 2º Constituem objetivos específicos das Diretrizes de que trata o art. 1º:

I - estabelecer diretrizes específicas visando à implementação dos preceitos dispostos na Lei nº 10.973, de 2004 (Lei da Inovação), principalmente no que diz respeito à promoção da inovação;

II - harmonizar a aplicação de conceitos, regras e diretrizes no âmbito das ICT's do MCTI, objetivando assegurar a excelência na gestão dos projetos de inovação;

III - estimular a execução de programas e projetos objetivando a geração de conhecimento em áreas estratégicas e o desenvolvimento de tecnologias, a fim de promover a sua apropriação pelos diversos segmentos da sociedade;

# Portaria MCTI nº 251 / 2014

## Estabelece regras:

- Utilização e compartilhamento de laboratórios, equipamentos, instrumentos;
- Prestação de serviços tecnológicos;
- Afastamento do pesquisador para outra ICT e para constituição de empresa;
- Transferência de Tecnologia;
- Acordos de parcerias para realização de atividades de pesquisa científica e tecnológica;
- Cessão da Propriedade Intelectual ao criador;
- Participação do pesquisador e da equipe nos ganhos econômicos decorrentes de transferência de tecnologia;
- Estímulo ao inventor independente, entre outras

# Estrutura Organizacional dos Arranjos

## Portaria MCTI nº 22 de Janeiro 2015

**Coordenação e Supervisão - Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa (SCUP)/MCTI**

**Sedes:** INPA, MPEG, CTI e CBPF

**Comitê Gestor da Inovação (CGI) – fórum consultivo de orientação a SCUP na implementação das diretrizes de gestão da Política de que trata esta Portaria, para promover a realização de atividades de inovação tecnológica de forma integrada nas ICT (Portarias SCUP nºs 1, 2 e 4 de 2015)**

**Bolsas PCI na área de Inovação – Portaria MCTI nº 745 de 22/09/2011 – Bolsas PCI/DTI para os Arranjos de NIT das UP do MCTI nos TCGs de cada Unidade de Pesquisa.**

**Outubro/2015 – Bolsas PCI/DTI específicas para os Arranjos**

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA

#### PORTARIA Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA, substituto, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria-Executiva e considerando o disposto nos artigos 3º, 4º e 8º da Portaria MCTI nº 251, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor da Inovação - CGI, fórum consultivo de orientação à Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa e das Unidades de Pesquisa, com a finalidade de implementar as diretrizes de gestão da Política de Inovação deste Ministério.

Art. 2º O CGI será integrado pelos seguintes membros:

I - representantes da Coordenação-Geral das Unidades de Pesquisa - CGUP da SCUP:

- a) Kayo Julio Cesar Pereira, como seu Presidente; e
- b) Isabel Felicidade Aires Campos, como Suplente.

II - representantes dos Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica - NIT:

- a) Maria das Graças Ferraz Bezerra, como Titular, pelo Arranjo de NIT da Amazônia Oriental;
- b) Almicar Carvalho Mendes, como Suplente, pelo Arranjo de NIT da Amazônia Oriental;
- c) Rosângela Bentes, como Titular, pelo Arranjo de NIT da Amazônia Ocidental;
- d) Estevão Monteiro de Paula, como Suplente, pelo Arranjo de NIT da Amazônia Ocidental;
- e) Marcelo Portes de Albuquerque, como Titular, pelo Arranjo de NIT do Rio de Janeiro;
- f) Flávio B. Toledo, como Suplente, pelo Arranjo de NIT do Rio de Janeiro;
- g) João de Oliveira Júnior, como Titular, pelo Arranjo de NIT Mantiqueira; e
- h) Nélia Leite, como Suplente, pelo Arranjo de NIT Mantiqueira.

III - especialistas externos na área de inovação:

- Marli Elizabeth Ritter dos Santos, como Titular, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS;
- Ada Cristina Vianna Gonçalves, como Suplente, da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP;
- Naldo Medeiros Dantas, como Titular, da Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras - ANPEI; e
- Rita de Cássia Pinheiro Machado, como Suplente, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

Parágrafo único. A Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa poderá, quando julgar pertinente, convidar especialistas da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do MCTI, outros especialistas do MCTI, além de especialistas externos para participar de reuniões afetas à política de inovação das UP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KAYO JULIO CESAR PEREIRA

# Áreas de Atuação dos Arranjos de NIT



## Assessoria em PI

- Orientação aos inventores das ICT sobre a proteção das criações intelectuais e publicações (do ponto de vista da propriedade intelectual);
- Acompanhamento de depósitos/registros das criações;
- Gerenciamento do portfólio de PI.

## Assessoria Jurídica

- Minutas de contratos, acordos de parcerias;
- Orientação ICT sobre instrumentos de apoio à P&D e incentivos fiscais.

## Prospecção e Transferência de Tecnologia

- Mapeamento de tecnologias inovadoras nas ICT;
- Identificação de oportunidades de negócios;
- Transferência de tecnologia para o mercado.

## Divulgação de Tecnologia





- Dar visibilidade às tecnologias inovadoras desenvolvidas nas ICT com potencial para interação com empresas;
- Boletins de notícias com oportunidades para inovação.

## Gestão da Inovação





# Recursos dos Arranjos de NIT

Arranjo	2002	2004	2006	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	TOTAL Geral	
 AMOCI Arranjo NIT da Associação Acadêmica		136.405,68	192.600,36								329.006,04	1.963.666,04	
				70.000,00	200.000,00	250.000,00	478.000,00		436.660,00	200.000,00	1.634.660,00		
 Rede NAMOR	86.242,64		251.918,92			2.000.000,00					2.338.161,56	3.687.495,56	
				100.000,00	142.312,00	131.000,00	238.000,00	50.000,00	388.022,00	300.000,00	1.349.334,00		
 nitrio NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA			400.034,64	1.214.104,92							1.614.139,56	2.681.239,56	
				83.000,00		134.500,00	100.000,00	70.000,00	379.600,00	300.000,00	1.067.100,00		
 NIT mantiqueira núcleo de inovação tecnológica						1.656.513,92	9.000,00				1.497.520,00	3.163.033,92	4.047.033,92
				150.000,00	149.000,00	155.000,00	330.000,00	70.000,00	30.000,00		884.000,00		
<b>Total</b>	<b>86.242,64</b>	<b>136.405,68</b>	<b>844.553,92</b>	<b>1.617.104,92</b>	<b>2.147.825,92</b>	<b>2.679.500,00</b>	<b>1.146.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>1.234.282,00</b>	<b>2.297.520,00</b>	<b>12.379.435,08</b>	<b>12.379.435,08</b>	



Editais / Encomendas



Termo de Execução Descentralizada

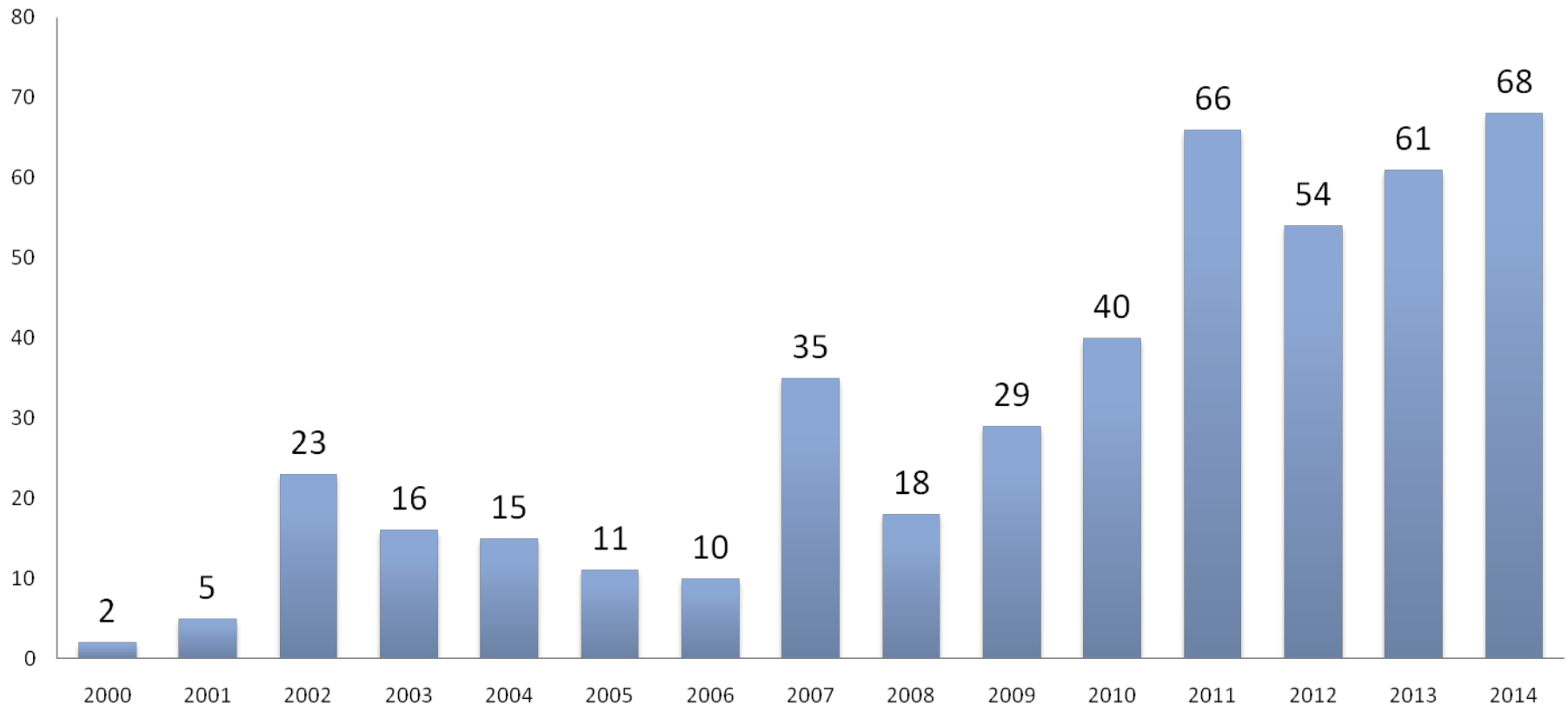
## Editais MCTI, FINEP e CNPq:

NAP/ETT-Edital FINEP/CNPq/FVA/TIB 01/2002  
 NAP/ETT-Edital MCT/CNPq/FVA/TIB 034/2004  
 NIT – Chamada Pública MCT/FINEP/TIB 02/2006  
 Arranjos de NIT - Encomenda do MCTI ao FNDCT 2009, 2010 e 2011  
 Arranjos de NIT – Chamada Pública MCTI/SETEC/CNPq 092/2013

## Descentralização de Recursos da SCUP

PO 000V - Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa e Inovação (Para custear depósito/Manutenção de direitos de PI no País e no exterior, mapeamento e prospecção tecnológica, etc.)  
 PO 000X – Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica das Unidades de Pesquisa do MCTI (ainda sem recursos )

# Indicadores de PI das Unidades de Pesquisa do MCTI



Patentes de invenção,  
Modelo de utilidade,  
Certificado de adição,  
Marcas, Desenho  
Industrial e Software

- **2000-2006: 82 depósitos**
- **2007-2014: 371 depósitos**

**Mais de 4 vezes!**

# BRASIL

## Pedido de patentes depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), segundo origem do depositante.

### 2004-2013

Patentes de invenção, modelo de utilidade e certificado de adição	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013*
Total	<b>20.431</b>	<b>21.852</b>	<b>23.152</b>	<b>24.840</b>	<b>26.641</b>	<b>25.885</b>	<b>28.099</b>	<b>31.881</b>	<b>33.569</b>	<b>34.050</b>
Residente	7.701	7.346	7.194	7.326	7.711	7.709	7.244	7.797	7.808	7.974
Não-residente	12.725	14.470	15.937	17.496	18.905	18.144	20.825	24.055	25.724	26.075
Não avaliados	5	36	21	18	25	32	30	29	37	1

**Fontes:** Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) Assessoria de Assuntos Econômicos, Base de Dados Estatísticos de Propriedade Intelectual

**Elaboração:** Coordenação-Geral de Indicadores (CGIN) – Assessoria de Acompanhamento e Avaliação de Atividades Finalísticas (ASCAV) - Secretaria-Executiva (SEXEC) - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)

**Nota:** \* Dados preliminares do Sistema de Protocolo Automatizado Geral (PAG)

## PEDIDOS DE PROTEÇÃO CONCEDIDOS

Unidades de Pesquisa	Patente de invenção	Modelo de utilidade	Desenho Industrial	Programa de Computador	Marca	Total
CBPF	-	-	-	4	2	6
Cetem	6	-	-	-	5	11
CTI	-	-	-	14	7	21
INPA	5	-	-	-	-	5
INPE	2	-	-	4	1	7
INT*	10	1	49	2	14	76
LNA	1	-	-	-	-	1
LNCC	-	-	-	5	-	5
MPEG	8	-	-	1	5	14
ON	-	-	-	2	-	2
Total	32	1	49	32	34	148

\*5 patentes de invenção e 1 modelo de utilidade foram extintos

# TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

## Contratos assinados com o setor privado

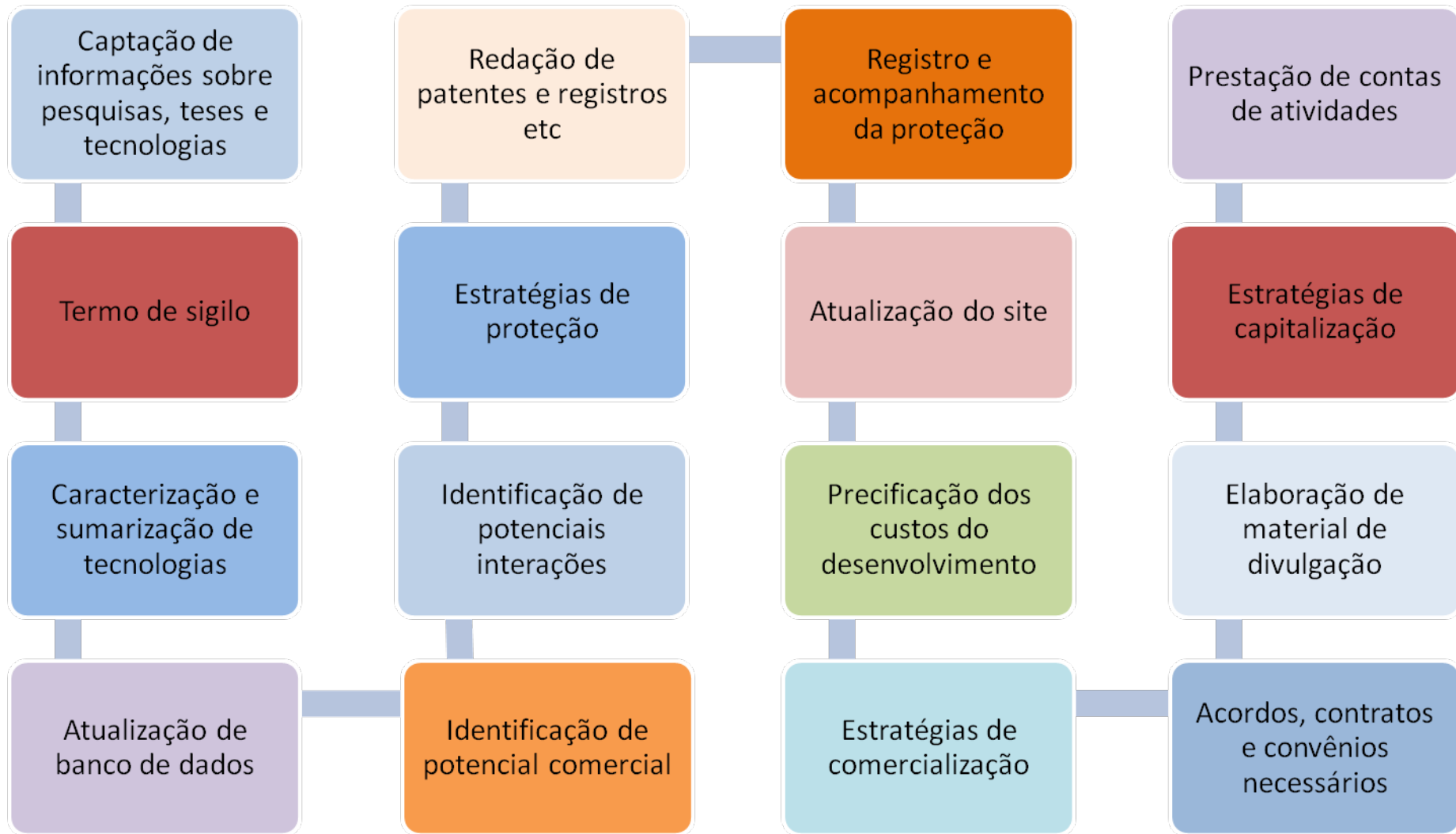
Unidades de Pesquisa	Contratos de transferência de tecnologia
CBPF	1
Cetem	2
INPA	4
INT	58
<b>TOTAL</b>	<b>65</b>

Unidades de Pesquisa	Exemplos de Tecnologias Negociadas
Cetem	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Processos de separação de sólidos finos e seu uso em argamassas para construção civil;</li><li>▪ Rebolo abrasivo de origem vegetal;</li><li>▪ Aproveitamento de finos cortes de pedras ornamentais.</li></ul>
INPA	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Processo de produção de farinha integral de pupunha;</li><li>▪ Extrato <i>Zingiber zerumbet</i> (redução de dor e processos de obtenção de zerumbona);</li><li>▪ Água box (purificador portátil de água).</li></ul>
INT	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Processos de separação de sólidos finos e seu uso em argamassas para construção civil;</li><li>▪ Embalagens articulada para acondicionamento de frutas <i>in natura</i>;</li><li>▪ Configuração aplicada a objetos pedagógicos.</li></ul>

# Resultados de pesquisas com pedidos de proteção

- placa de titânio para cirurgia veterinária (intervenção cirúrgica que tem por finalidade reunir fragmentos ósseos);
- processo de transformação de resíduos sólidos em composto orgânico, objetivando seu uso como terra preta nova (uso doméstico ou aplicação em aterro industrial sem a geração de gás metano , prevendo a eliminação dos lixões);
- processo de obtenção de ácido acético a partir de etanol . O ácido é usado na síntese de substâncias empregadas pelas indústrias têxteis, farmacêuticas, alimentícias, de tintas e vernizes e de diversos outros setores industriais;
- programas computacionais para planejamento e controle da produção de peças do vestuário;
- conjunto de material pedagógico para utilização em escolas, principalmente, em crianças com autismo (desenho industrial);
- Instrumento de astronomia , telescópio refletor desenvolvido para medir o diâmetro solar com alta precisão;
- aparelho que mede o nível da água para aplicação no monitoramento de rios, lagos, bacias marítimas e correlatos; entre outros

# Presença em todas as etapas



# Gargalos e Desafios para os Arranjos de NIT

- Inadequada cultura da proteção de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia nas ICT;
- Incentivo à cultura empreendedora dos pesquisadores;
- Política de bolsas de produtividade para quem deposita patentes;
- Rotatividade das equipes;
- Instabilidade institucional na Coordenação dos Arranjos;
- Recursos Humanos inadequados;
- Sustentabilidade dos Arranjos;
- Trabalho em Rede;
- Descontinuidade no fluxo de recursos governamentais;
- Diretrizes para negociação e elaboração de Contratos de Transferência de Tecnologia;
- Vagas em concursos públicos;
- Pouca participação do setor empresarial.



# Movimentos Necessários

- Formalização dos Arranjos de NIT nas estruturas internas das ICT;
- Compromissos das ICT em garantir um quadro de pessoal fixo para os Arranjos de NIT;
- Promoção de programas de capacitação específicos para as demandas dos Arranjos de NIT;
- Concursos públicos para vagas nos Arranjos de NIT;
- Política de bolsas de produtividade para quem deposita patentes;
- Bolsistas PCI DTI, selecionadas pelos grupos de pesquisa, para projetos em colaboração com as empresas;
- Avaliação do desempenho dos servidores mediante o envolvimento com o desenvolvimento de tecnologias passíveis de serem negociadas;
- Avaliação formal dos serviços das ICT oferecidos ao setor empresarial;
- Estimular o setor industrial a assumir os custos financeiros do fornecimento de informação tecnológica;
- Políticas internas nas ICT para aumento de indicadores de PI;
- Disponibilizar recursos financeiros no PO 000X para execução de atividades dos Arranjos;
- Lei nº 13.123 de 20/05/2015 - acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado (regulamentação);
- PL 2177 de 2011, PLC 77/2015 altera a Lei nº 10.973 de 2004 (Lei de inovação) e outras leis.

# Obrigada,

[isabel@mcti.gov.br](mailto:isabel@mcti.gov.br)



**João Jr.**  
[Joao.junior@cti.gov.br](mailto:Joao.junior@cti.gov.br)



**Noélia Falcão**  
[nsfalcao@inpa.gov.br](mailto:nsfalcao@inpa.gov.br)



**Graça Ferraz**  
[gferraz@museu-goeldi.br](mailto:gferraz@museu-goeldi.br)



**Marcelo Albuquerque**  
[marcelo@cbpf.br](mailto:marcelo@cbpf.br)